

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 460 /2008

O PRESIDENTE E REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

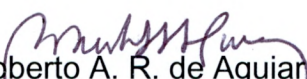
I – Localizar os servidores para exercerem suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
1569530 1020315	Professor Substituto SUB-GR-40	Marcela de Andrade Conti	Departamento de Ciências Farmacêuticas – FS	001/2008
1567377 1019805	Professor Substituto SUB-GR-40	Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira Júnior	Departamento de Ciências Farmacêuticas – FS	001/2008

II – Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor pro tempore